DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO nº 051/2023

Determino que a Secretaria de Administração cumpra a determinação contida no Ofício nº 244/2023, do Ministério Público de São Paulo, que passa a fazer parte integrante da presente, a fim de cessar as gratificações que não estejam relacionadas a cargos de chefia, assessoramento ou direção.

Guará, em 27 de julho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARÁ

OFÍCIO

Ofício nº **244/2023** _ (favor usar essa referência)
Nº MP: **SEI 29.0001.0210225.2022-70 _ SIS Nº MP 14.0273.0000010/2023-3**
EXTRAJUDICIAL _IC_ INQUÉRITO CIVIL
Especificação: Pagamento irregular de gratificações.

Guará (SP), 25 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do titular e membro exercente das funções do Promotor de Justiça Substituto subscritor, nos autos do Inquérito Civil n. **14.0273.0000010/2023-3,** SEI: **29.0001.0210225.2022-70,** acima epigrafado, acusa o recebimento do Ofício Especial de 14 de julho de 2023, bem como do expediente que os acompanha.

No entanto, verifica-se que os projetos de lei sequer foram submetidos à apreciação legislativa e eventuais danos ao Erário não podem perdurar até que eventual reestruturação de carreira seja efetivada.

Assim, é o presente para requisitar informações à Municipalidade a respeito das medidas tomadas até o momento para cessação das gratificações que não estejam relacionadas a cargos de chefia, assessoramento ou direção.

Prazo de resposta: 15 (quinze) dias, no e-mail institucional da Promotoria de Justiça de Guará, pjguara@mpsp.mp.br.

Atenciosamente,

Ivo Gonçalves Mendes Zambon
Promotor de Justiça Substituto

Excelentíssimo Senhor
Vinícius Magno Filgueira
DD. Prefeito Municipal de Guará.
vinicius.filgueira@guara.sp.gov.br
gabinete@guara.sp.gov.br juridico@guara.sp.gov.br

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ivo Goncalves Mendes Zambon, Promotor de Justiça**, em 27/07/2023, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida neste site, informando o código verificador **10982616** e o código CRC **B4B83080**.